

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB CAMPUS PAULO FREIRE CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE



Chamada Pública do PPGCS nº 01/2022 Credenciamento de Novos(as) Docentes do PPGCS-UFSB para o quadriênio 2021/2022/2023/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições e em observância à Resolução N° 23/2019 da UFSB, dos Art. 12, 13 e 14 do Regimento Interno do PPGCS e da Normativa Interna do PPGCS 03 - Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no PPGCS, e a Comissão de Credenciamento de Novos Docentes para o PPGCS, instituída pela Portaria CFDT/UFSB 007/2022, torna pública a presente Chamada para credenciamentos de novos docentes no âmbito do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências e Sustentabilidade, que integra o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade.

1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** Poderão pleitear credenciamento de novos docentes para as seguintes linhas de pesquisa: **Relações Socioambientais** e **Recursos Agrossilvopastoris**, professores do quadro permanente da UFSB e de outras Instituições de ensino, em efetivo exercício, com titulação de doutor em áreas afins, que comprovem efetiva produção intelectual em uma das mencionadas linhas de pesquisa do PPGCS e atendam a **NORMATIVA Nº 03 Credenciamento e Recredenciamento de docentes** (https://ufsb.edu.br/cfdt/images/arquivos/Resolu%C3%A7%C3%B5es Regimentos e Normas/Normativa Interna do PPGCS 03 Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no PPGCS.pdf)
- **1.2.** Os interessados deverão realizar a sua inscrição por meio do e-mail <u>ppgcs.ufsb@gmail.com</u> até às 23:59 horas do prazo indicado no Cronograma da presente chamada, enviando a documentação necessária solicitada na NORMATIVA Nº 03 Credenciamento e Recredenciamento de docentes.
- **1.3.** Serão credenciados no PPGCS até 04 (quatro) professores/as, distribuídos conforme o quadro a seguir:

Linhas de Pesquisas	Vagas
Recursos Agrossilvopastoris	2
Relações Socioambientais	2

OBS: O detalhamento das Linhas de Pesquisa encontra-se em: https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade

1.4. Outras diretrizes encontram-se na Normativa Interna supracitada.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo de credenciamento atenderá ao seguinte calendário de atividades:

Atividades	Período
Publicação da Chamada	05/12/2022
Inscrição dos(as) candidatos(as) ao credenciamento docente.	06/12/2022 à 03/03/2023

Homologação da lista das inscrições	09/03/2023
Interposição de recurso as inscrições homologadas	10/03/2023
Resultado das interposições de recursos às inscrições não homologadas	14/03/2023
Divulgação da lista final de inscrições deferidas/indeferidas.	15/03/2023
Credenciamento docente (trabalho interno da Comissão de Avaliação).	16/03/2023 a 24/03/2023
Divulgação preliminar do/as candidato/as docentes credenciado/as.	27/03/2023
Interposição de recursos a publicação preliminar dos/as candidato/as docentes	28/03/2023
credenciado/as.	
Resultado da interposição de recursos do/as candidato/as docentes	30/03/2023
credenciado/as.	
Apresentação do resultado da Chamada em Colegiado	até 28/04/2023
Homologação do resultado da Chamada após apreciação da PROPPG	até 28/04/2023

3. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- **3.1.** Os resultados desta chamada serão publicados no sítio eletrônico do PPGCS (https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade), em conformidade com as datas estabelecidas no cronograma.
- **3.2.** Os recursos interpostos devem observar os prazos previstos no Cronograma e apresentar sucinta e objetivamente as razões para a contestação do resultado, sendo encaminhados para o e-mail ppgcs.ufsb@gmail.com, contendo o nome completo do candidato.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **4.1.** As disposições desta Chamada poderão ser modificadas em virtude de alterações de critérios da CAPES, alterações em resoluções pertinentes no âmbito da UFSB ou por deliberação do Colegiado do PPGCS, sendo os candidatos informados através do e-mail cadastrado no momento de sua inscrição.
- **4.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 4.3. Este Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 05/12/2022

Comissão de Credenciamento de Novos Docentes Portaria CFDT 007 / 2022